



EDITAL Nº 319/2022

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O CARGO DIRIGENTE DE DIRETOR MUNICIPAL DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 20 de abril de 2022, sob o ponto 8 da respetiva ordem do dia e mediante escrutínio secreto, deliberou aprovar a designação do Licenciado Alexandre Martins Machado Sargento para exercer o cargo de Diretor Municipal, em regime de substituição, cargo dirigente de direção superior de 1º grau, da Direção Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Humano, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 19.º, n.º 1, alínea b), ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente.

MAIS FAZ SABER que em cumprimento e execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal nos termos acima referenciados, e no uso das competências que lhe são legalmente conferidas pelos artigos 35.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e 11.º, n.º 6, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, conjugados com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, o Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho proferido a 20 de abril de 2022, designou para exercer funções de Diretor Municipal da Direção Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Humano, cargo dirigente de direção superior de 1.º grau, em regime de substituição, o Licenciado Alexandre Martins Machado Sargento, por reunir e preencher todos os requisitos legais exigidos para a presente designação, sendo titular de licenciatura há mais de oito anos e vinculado à Administração Pública, possuindo competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, com efeitos a partir da acima mencionada data, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 5, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,